

PREVIMIL

ATO CONCESSIVO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 05/2016

O Prefeito Municipal de Milagres- Ceará, Hellosman Sampaio de Lacerda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e tendo em vista o que consta do Processo nº 05121482016 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.27 da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014 c/c art. 40,§ 1º, inc. I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor FRANCISCO JACINTO DO NASCIMENTO, RG nº 2003029078771 SSP-CE, CPF: 634.025.303-25, residente e domiciliado no Conjunto Novo Mauriti na cidade de Mauriti/CE, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula/PREFEITURA nº 052095-0, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento - SEINFRA, com proventos mensais, no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) a partir de 15/12/2016, reajustado de acordo com o Art. 61, da Lei Municipal 1.235 de 03 de Dezembro de 2014.

DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS

BASE DE CALCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	880,00	Lei nº 1.235 de 03 de de-
Total	880,00	
VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 537,19		
VALOR DA PROPORCIONALIDADE : $(537,19/12775)*2.903 = 122,07$		
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL = 757,93		
TOTAL DOS PROVENTOS: 880,00		

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº 10.887/2004.

2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 26 de Dezembro de 2016

Diego Ramon da Silva Leite
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 190

Hellosman Sampaio de Lacerda
Prefeito Municipal